

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE**  
**BATURITÉ - CPSMB**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, localizado na Rua Cel. Pedro Castelo, S/N- Centro- Baturité -CE, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento dos empregos temporários necessários ao funcionamento da Sede do Consórcio, Policlínica Dr. Clóvis Amora e Centro de Especialidades Regionais – CEO-R de Baturité, unidades vinculadas à autarquia equiparada, declaradas no quadro correspondente de provimento temporário, conforme relação do ANEXO I, que é parte integrante deste edital, mediante contrato por prazo determinado e assinatura da CTPS, de acordo com o regime celetista, no que couber, observadas as peculiaridades e entendimentos aplicáveis nas contratações pelo poder público.

A prova seletiva teórico-objetiva, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira e pelas normas contidas neste edital.

## **1. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de regulamento para o CPSMB e para os candidatos, além da obediência aos princípios gerais do Direito Administrativo, fazendo parte deste instrumento editalício os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – Relação das funções dos empregos públicos, número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade;**
- b) **ANEXO II – Quadro de Provas;**
- c) **ANEXO III – Programa das provas do Processo Seletivo Público 001/2023;**
- d) **ANEXO IV – Atribuições do Emprego;**
- e) **ANEXO V – Fórmulas - Pontuação Final;**
- f) **ANEXO VI – Declaração para candidato com deficiência, solicitante de condição especial;**
- g) **ANEXO VII – Formulário para Recursos;**
- h) **ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.**

2. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento dos empregos públicos temporários existentes no quadro funcional do CPSMB, cujo número de vagas, código do emprego, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano contado da data de sua homologação, podendo, por ato expresso da maioria dos membros integrantes da assembleia geral da autarquia equiparada, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

4. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir, que poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

## 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	<b>03 a 21 de novembro de 2023</b>
Local de inscrição	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
Solicitação de isenção	03 e 04 de novembro de 2023 ( <i>on-line</i> )
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 de novembro de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 de novembro de 2023
Resultado <b>pós-recurso</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 de novembro de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	03 a 21 de novembro de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	23 de novembro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	24 de novembro de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	27 de novembro de 2023
<b>Data da Prova Objetiva e entrega de Títulos</b>	<b>03 de dezembro de 2023</b>
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	04 de dezembro de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar	05 de dezembro de 2023
Gabarito pós-recursos	14 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva e Títulos	15 de dezembro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Títulos	16 de dezembro de 2023
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva e Títulos	19 de dezembro de 2023
Homologação	20 de dezembro de 2023

**\*As datas acima podem ser alteradas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.**

### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

1.1. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.

1.2 O candidato poderá efetuar inscrição em mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário para a realização das provas entre eles, havendo incompatibilidade, deverá optar por apenas um dos que coincidirem.

Inscrição	Valor
Nível Superior	R\$ 140,00
Nível Médio/Técnico	R\$ 90,00
Nível Fundamental	R\$ 60,00

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da lei, satisfazer às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98);
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da contratação;
- c) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o emprego pretendido, conforme Anexo I;
- f) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
- g) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
- h) Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do emprego, mediante confirmação de exame médico admissional;
- i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em emprego público, prevista na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
- l) Possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.
- m) Apresentar boa saúde física e mental, e não ter deficiência física incompatível com o exercício do emprego.

3. As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o emprego público para o qual foi aprovado.

**3.1. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.**

4. **Para se inscrever**, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:

4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;

4.2. Preencher seu cadastro no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e gerar boleto bancário para pagamento;

- 4.3. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
- 4.4. Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do Processo Seletivo são pessoais e intransferíveis;
- 4.5. Caso seja um candidato sabatista, declarar sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.
5. As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o CPSMB e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao emprego pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, entre outros.
6. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link **área de inscrição**, disponível no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Processo Seletivo do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), no *chat* ou no *e-mail* indicados no edital que será publicado especificamente para fins de informação acerca dos recursos.
7. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição não serão aceitas:
  - a) Alteração do emprego indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
  - b) Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
  - c) Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;
  - d) Alteração de locais de realização das provas;
  - e) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
8. O CPSMB e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Processo Seletivo.
9. Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.
10. No dia da prova, o candidato deve apresentar um dos documentos de identificação com foto, válidos nos termos deste edital. No entanto, o candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias da aplicação da prova, tendo a sua identificação aferida e colocada em ata pelo fiscal.
11. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência do CPSMB.

12. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.

13. Para os efeitos deste Processo Seletivo Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste Processo Seletivo Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Público, que serão realizadas no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), de acordo com cada caso.**

16. Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.

**17. Os candidatos poderão solicitar UMA ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição para UM emprego se:**

17.1. Nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (Anexo - VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que a doação foi feita. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.

17.2. Nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, com renda *per capita* de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá constar a assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda *per capita* da família em atividade no Programa do Governo Federal, a ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (Anexo - VIII) e do comprovante de

inscrição, deverão ser ANEXADOS NA ÁREA DO CANDIDATO EM FORMATO PDF, NA ABA ISENÇÕES

17.3. Para solicitar a isenção:

(a) após realizar a inscrição no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), o candidato deverá acessar a sua área de inscrição, clicar na aba isenções: escolher o tipo de isenção que se enquadra no seu perfil e anexar a documentação exigida nos itens 17.1 ou 17.2, em formato pdf, para concretizar o pedido de isenção da taxa de inscrição.

(b) o pedido de isenção passará por análise e o resultado será divulgado na área de inscrição do candidato, aba isenções, sub-aba situação, na data descrita no quadro de atividades do edital.

(c) a ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do pedido.

17.4. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.

17.5. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.

17.6. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.

**18. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Público que serão divulgadas no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.**

19. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o Processo Seletivo, poder-se-ão anular as provas e a contratação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

20. A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento.

22. No dia estabelecido no cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no link *área do candidato* para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação.

23. Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Processo Seletivo do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp) ou pelo *chat* disponível no nosso site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

24. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

### **25. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

25.1. O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no link **área do candidato**. O cartão de identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.

25.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

25.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.

25.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

25.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Público.

25.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.

25.7. Para ser incluído nos locais de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp).

25.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

25.9. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no cartão de identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.

25.10. Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.

25.11. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativa ao emprego e nem quanto à condição em que concorre.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de **2004**, nos termos da lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes” e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista):

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemi-plegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do emprego ao qual o candidato concorre;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego.

3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.

4. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.

5. Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar via *e-mail* [pcdconsulpam@consulpam.com.br](mailto:pcdconsulpam@consulpam.com.br), até o último dia de inscrição, cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

6. Previamente à contratação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pelo CPSMB, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do emprego público.

7. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído da lista de classificação em que figurar.

8. Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o exercício da função.

9. Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das funções reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

10. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.

11. O resultado final deste Processo Seletivo Público será publicado em duas listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos – ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência – e, a segunda, contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.

12. Os candidatos que não enviarem o CID ao requerimento de inscrição no período estipulado não poderão fazê-lo em outro momento.

13. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo Público.

14. O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do emprego público para o qual se inscreveu.

15. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

- a) Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;
- b) Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
- c) Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
- d) Apresentar laudo médico que não esteja em consonância com o estabelecido no item 2 do presente capítulo.

16. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

17. A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o CPSMB e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

18. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e nas Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 14.126, de 22 de março de 2021 e nº 13.872, de 2019, exceto para atendimento em classe hospitalar.

19. A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

20. Conforme norma contida no Decreto de nº 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame público.

21. A pessoa com deficiência que não requerer as condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

22. Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos empregos temporários existentes, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Público para cada função.

21.1. Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado superior ou igual a 0,5 (zero virgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

23. As vagas para pessoa com deficiência constam no Anexo I deste Edital, os empregos que não constarem vagas expressas quando houver solicitação à reserva e/ou quando as aprovações para tal categoria ultrapassar o número da oferta, ficarão na condição de classificável, a depender do surgimento de vagas até o prazo de validade do Processo Seletivo.

24. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

25. O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candidato se enquadra. Deverá preencher o formulário (**Anexo VI**) deste Edital, e enviar os documentos via e-mail [pcdconsulpam@consulpam.com.br](mailto:pcdconsulpam@consulpam.com.br).

26. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de envio no registro do e-mail, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo VI**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Processo Seletivo Público, nome do emprego pretendido (**Anexo VI**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo VI**), dentro do prazo previsto para envio da documentação;

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo VI**);

d) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo VI**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

e) No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

27. Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
28. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
29. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
30. O candidato que não tiver deferida a inscrição como PCD terá a inscrição convertida, automaticamente, para ampla concorrência.
31. Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo CPSMB, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego público temporário. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
32. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item nos termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
33. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia médica do CPSMB.
34. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

#### **CAPÍTULO IV – DA FASE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1. O Processo Seletivo Público constará de:
  - 1.1 - **Prova Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório **para todos os empregos públicos temporários.**
  - 1.2 - **Prova de Títulos** de caráter classificatório **para todos os empregos públicos temporários.**

#### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**

1. **A prova objetiva será realizada no Município de Baturité-CE, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:**
  - 1.1. O CPSMB e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Baturité-CE e demais cidades integrantes da região do Maciço de Baturité-CE, nem em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.
  2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no cartão de identificação.
    - 2.1. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o cartão de identificação emitido na **área do candidato**, disponível no [site www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), sem os quais não terá acesso ao local da prova.
5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
6. **Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.**
7. **Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.**
8. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
9. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo Seletivo Público para providências e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
10. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
11. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
12. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
13. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
14. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
15. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
16. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do cartão de identificação e do boleto original quitado.

17. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
18. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
19. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.
20. O comprovante de pagamento de inscrição e o cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.
21. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
22. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
23. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.
24. Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
25. Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, *piercing*, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
26. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será **eliminado** do certame.
27. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em ata, que será avaliada pela Comissão de Processo Seletivo, podendo ser eliminado do certame.
28. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
29. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, cartão de

identificação, comprovante de pagamento e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e o CPSMB não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

30. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

31. Para garantir a segurança do Processo Seletivo Público, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, entre outras medidas.

32. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.

33. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:

- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
- b) Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1;
- c) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
- d) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
- e) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
- f) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
- g) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
- h) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar nem, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
- i) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- j) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
- k) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;**
- l) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja

marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor óptico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;

m) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;

n) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

o) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

34. Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;

b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;

d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo Público;

e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;

f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido;

g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;

h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;

i) Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;

j) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;

k) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;

l) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;

m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;

n) Não permitir a coleta de sua assinatura;

o) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;

p) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

q) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

- r) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- t) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.

35. Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para o CPSMB, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

36. Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.

37. **A duração das provas será de (3) três horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.**

38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

39. Na prova objetiva, considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver, no mínimo, **50% do total de pontos possíveis na prova objetiva.**

40. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

41. Acarretará a eliminação do Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

42. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

43. O gabarito preliminar das provas será publicado no *site* [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), conforme previsto no cronograma.

44. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

#### 45. **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES**

45.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000 e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

45.2. A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.

45.3. A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

45.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

45.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

45.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

45.7. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.

45.8. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

45.8.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

45.9. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

45.10. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

45.11. O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

## **CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA**

1. A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.
2. A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
3. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
4. O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

## **CAPÍTULO VII – DA PROVA DE TÍTULOS**

1. A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de formação acadêmica e/ou profissional e concorrerão todos os candidatos CLASSIFICADOS na prova objetiva.
2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Processo Seletivo Público. **A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato**, de acordo com o item 5, “d”, do capítulo VII deste Edital.
3. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

4. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos no Anexo II deste Edital, apenas.
5. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:
- Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
  - Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
  - Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
  - Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no **setor público e privado**.
  - Comprovação de cursos na área de: área gestão e/ou administração; manutenção e conservação; outras áreas afins.
  - Além de apresentação de diploma de nível médio e superior para área de nível fundamental e médio, respectivamente.
  - A entrega da documentação da Prova de Títulos **ocorrerá no dia e local das provas objetivas, a um fiscal destinado a esse fim**. Cada candidato entregará sua documentação exclusivamente no local em que estará fazendo a prova objetiva;
  - O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO CPSMB – EDITAL 001/2023**

**REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

**EMPREGO PÚBLICO PRETENDIDO:**

- A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;
- Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após o período estabelecido neste Edital para entrega ou interposição de recursos;
- Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;
- Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a *sites* oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;
- Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;

n) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 40 (quarenta) pontos;

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

ITEM	CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES/ EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
01	Ensino Médio Completo		10 pontos
02	Capacitações na área, com carga horária igual ou superior a 30 horas.	Área de Gestão e/ou Administração	3 pontos por certificado (máximo de 3 certificados)
		Manutenção e conservação	2 pontos por certificado (máximo de 3 certificados)
		Outras áreas afins	1 ponto por certificado (máximo de 2 certificados)
03	Experiência no SETOR PÚBLICO	Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no <b>setor público</b>	2,5 pontos por ano comprovado (máximo de 4 anos)
04	Experiência no SETOR PRIVADO	Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no <b>setor privado</b>	1 ponto por ano comprovado (máximo de 3 anos)
<b>TOTAL</b>			<b>40 pontos</b>

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

ITEM	CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES/ EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
01	Graduação	Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde em IES reconhecida pelo MEC	10 pontos
01	Capacitações na área, com carga horária igual ou superior a 30 horas.	Área de Gestão e/ou Administração	3 pontos por certificado (máximo de 3

			certificados)
		Área Assistencial em Saúde	2 pontos por certificado (máximo de 3 certificados)
		Outras áreas afins	1 ponto por certificado (máximo de 2 certificados)
02	Experiência no SETOR PÚBLICO	Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no <b>setor público</b>	2,5 pontos por ano comprovado (máximo de 4 anos)
03	Experiência no SETOR PRIVADO	Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no <b>setor privado</b>	1 ponto por ano comprovado (máximo de 3 anos)
<b>TOTAL</b>			<b>40 pontos</b>

**NÍVEL SUPERIOR**

ITEM	CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES/ EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
01	Pós-graduação	Especialização <i>Lato Sensu</i>	3 pontos por certificado (máximo de 3 certificados)
		Mestrado	2 pontos por certificado (máximo de 3 certificados)
		Doutorado	1 ponto por certificado (máximo de 2 certificados)
02	Experiência no SETOR PÚBLICO	Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de	3,5 pontos por ano comprovado (máximo de 4

		cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no <b>setor público</b>	anos)
03	Experiência no SETOR PRIVADO	Experiência na área de atuação – comprovação mediante apresentação de cópia frente e verso da carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição onde atuou no <b>setor privado</b>	3 pontos por ano comprovado (máximo de 3 anos)
<b>TOTAL</b>			<b>40 pontos</b>

- o) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- p) As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e nem serão disponibilizadas cópias da documentação entregue, sendo estas partes integrantes da documentação do certame;
- q) Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- r) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

## CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.
2. A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas, publicada no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
  - a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - d) O candidato de mais idade.

## CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Processo Seletivo do Instituto Consulpam contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Processo Seletivo Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
  - a) Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;

- b) Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
  - c) Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência;
  - d) Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
  - e) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
  - f) Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos;
  - g) Demais decisões proferidas durante o Processo Seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
2. O prazo para a interposição de recursos será a data estabelecida no cronograma de atividades no item 5 do Capítulo I deste edital.
3. O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) todas as instruções para interposição dos recursos.
4. No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
5. Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
6. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
7. Serão indeferidos os recursos que:
- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
  - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
  - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
  - d) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
  - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
  - f) Forem interpostos coletivamente;
  - g) Desrespeitarem a banca examinadora;
  - h) Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
  - i) Não fizerem uso do formulário para recursos (Anexo VII).
8. Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.
9. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do pedido de ISENÇÃO, acessando o endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), na ÁREA DE INSCRIÇÃO ABA RECURSOS. FUNDAMENTANDO LOGICAMENTE A SUA INTERPOSIÇÃO. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). ÁREA DO CANDIDATO: ABA RECURSOS.
10. A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
13. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 12 e 13 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

## **CAPÍTULO X – DAS PUBLICAÇÕES**

1. O CPSMB publicará no Diário Oficial do Estado.
  - 1.1. Extrato do Edital N°. 001/2023 do Processo Seletivo.
  - 1.2. Homologação do Processo Seletivo.
2. O CPSMB e o Instituto Consulpam publicarão no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
  - 2.1. Aviso de editais complementares;
  - 2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do Processo Seletivo;
  - 2.3. Lista de inscrições indeferidas/impedidas;
  - 2.4. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;
  - 2.5. Gabaritos;
  - 2.6. Resultado dos recursos;
  - 2.7. Demais atos pertinentes ao certame.

## **CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO**

1. A homologação do Processo Seletivo Público será feita por Ato do CPSMB.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A contratação para o exercício das funções dos empregos públicos temporários dependerá do atendimento às exigências legais para cada um deles e dar-se-á por contratação temporária do CPSMB, mediante assinatura de contrato por prazo determinado e CTPS, sob o regime celetista, naquilo que couber e não confrontar com o entendimento referente às contratações pelo poder público e obedecerá ao limite de vagas e à ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no [site www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
2. Os candidatos aprovados serão contratados a critério do CPSMB, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa nacional.
3. Todos os candidatos contratados em decorrência de aprovação neste Processo Seletivo Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais.
4. **DO PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO– CONTRATAÇÃO, ASSINATURA DA CTPS E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**
  - 4.1. Concluído o Processo Seletivo Público e homologado o seu resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita

ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

4.2. Contratações temporárias por prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual período.

5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15(quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.

7. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.

8. A contratação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Processo Seletivo Público, mediante assinatura de contrato por prazo determinado e assinatura da CTPS.

9. Serão exigidos pelo CPSMB, no ato da contratação, para o exercício da função no emprego público temporário:

<b>DOCUMENTOS</b>
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E N° PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O EMPREGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.
<b>FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE EMPREGO

CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR 32)

10. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
11. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

### **CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O CPSMB e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas deste Processo Seletivo Público.
2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, no horário das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
3. Após a data de homologação do Processo Seletivo Público, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico do CPSMB e do Instituto Consulpam.
4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Processo Seletivo Público. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do CPSMB e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo Seletivo Público.
5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo Seletivo Público, que vierem a ser publicados pelo CPSMB divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
6. O Instituto Consulpam e o CPSMB não emitirão certificado de aprovação neste Processo Seletivo, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
7. Os prazos e datas estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
8. A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.
9. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
10. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, deverão ser respeitadas as datas do cronograma das atividades neste edital.
11. O CPSMB e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13. Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
14. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Processo Seletivo Público, junto ao CPSMB, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
15. O CPSMB e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:
- Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;
  - Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - Correspondência recebida por terceiros;
  - Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.
16. A atualização de dados pessoais junto ao CPSMB e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
18. Será admitida a impugnação do edital normativo do Processo Seletivo interposta impreterivelmente, formalmente escrita, devendo ser enviada até 5 dias da data da publicação deste Edital, e será julgada pelo CPSMB, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.
19. A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, através do e-mail [editais@consulpam.com.br](mailto:editais@consulpam.com.br).
20. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, o CPSMB reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
21. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.
22. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.
23. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista

neste edital.

24. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Público constituída pelo CPSMB e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.

25. Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.

26. O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos do CPSMB e nos demais meios previstos neste edital.

Baturité-CE, 03 de novembro de 2023.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**

CÓD	EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO	LOTAÇÃO	VAGAS	PCD	SALÁRIO	CH	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
001	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubridade	30 horas / sem.	Graduação em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
002	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	SEDE – CPSMB	01 + CR 01	-	R\$ 1.750,22	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, preferencialmente com o curso técnico de nível médio na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
003	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.750,22 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, preferencialmente com o curso técnico de nível médio na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
004	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	02 + CR 01	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
005	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	01 + CR 01	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

006	<b>AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	03 + CR 02	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de curso específico na área, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
007	<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	11 + CR 05	01	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
008	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	08 + CR 04	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
009	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	03 + CR 02	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
010	<b>AUXILIAR DE ESCRITÓRIO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	13 + CR 04	01	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
011	<b>AUXILIAR DE ESCRITÓRIO</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	06 + CR 02	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
012	<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.320,00 +	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

						Insalubridade		
013	<b>CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA</b>	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO HOLANDA	DE DR. DE	04 + CR 04	-	R\$ 2.460,88 + Insalubridade	20 horas / sem.	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Endodontia, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
014	<b>CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA</b>	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO HOLANDA	DE DR. DE	06 + CR 06	-	R\$ 2.460,88 + Insalubridade	20 horas / sem.	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Ortodontia, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
015	<b>CIRURGIÃO DENTISTA PNE</b>	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO HOLANDA	DE DR. DE	02 + CR 02	-	R\$ 2.460,88 + Insalubridade	20 horas / sem.	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Pacientes com Necessidades Especiais, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
016	<b>CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA</b>	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO HOLANDA	DE DR. DE	02 + CR 02	-	R\$ 2.460,88 + Insalubridade	20 horas / sem.	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Periodontia, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
017	<b>CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA</b>	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO HOLANDA	DE DR. DE	04 + CR 04	-	R\$ 2.460,88 + Insalubridade	20 horas / sem.	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Prótese Dentária, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
018	<b>CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL</b>	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ MARCELO HOLANDA	DE DR. DE	02 + CR 02	-	R\$ 2.460,88 + Insalubridade	20 horas / sem.	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
019	<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	CENTRO	DE	01	-	R\$	30 horas /	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino

	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	+ CR 01		3.691,32 + Insalubri dade	sem.	Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Gestão, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
020	<b>ELETRICISTA/BOMBEIRO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.400,00 + Periculosi dade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso completo específico da função com carga horária mínima de 40h.
021	<b>ENFERMEIRO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	03 + CR 02	-	R\$ 4.750,00 + Insalubri dade	44 horas/ sem.	Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
022	<b>FARMACÊUTICO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	02 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubri dade	30 horas / sem.	Graduação em Farmácia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
023	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	03 + CR 02	-	R\$ 1.822,87 + Insalubri dade	30 horas / sem.	Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
024	<b>FISIOTERAPEUTA - NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 02	-	R\$ 1.822,87 + Insalubri dade	30 horas / sem.	Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
025	<b>FONOAUDIÓLOGO - TERAPIAS</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubri	30 horas / sem.	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses

					dade		ininterruptos na função.
026	<b>FONOAUDIÓLOGO – NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubridade	30 horas / sem.	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
027	<b>FONOAUDIÓLOGO – TESTES AUDITIVOS</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubridade	30 horas / sem.	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
028	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – AMBULATÓRIO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
029	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAMA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
030	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – TESTE ERGOMÊTRICO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
031	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
032	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS	01	-	R\$	20 horas /	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de

	<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	AMORA VASCONCELOS	+ CR 01		4.907,74 + Insalubridade	sem.	conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
033	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
034	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA E GERAL E ENDOSCOPIA DIGESTIVA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	02 + CR 02	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
035	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	03 + CR 03	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
036	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
037	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA AMBULATORIAL</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em neurologia geral e infantil.

038	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – ELETROENCEFALOGRAMA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em neurologia geral e infantil.
039	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Oftalmologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em Oftalmologia Geral e Infantil.
040	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
041	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA / DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	03 + CR 02	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva: Ultrassonografia geral, Ultrassonografia com doppler, Ultrassonografia Gineco-Obstetra.
042	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubridade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia-Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia-Traumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
043	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS	01	-	R\$	20 horas /	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de

	<b>UROLOGIA AMBULATÓRIO</b>	-	AMORA VASCONCELOS	+ CR 01		4.907,74 + Insalubri dade	sem.	conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Urologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em urologia clínica e procedimentos ambulatoriais.
044	<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA PROCEDIMENTO</b>	-	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 4.907,74 + Insalubri dade	20 horas / sem.	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Urologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em urologia clínica e procedimentos ambulatoriais.
045	<b>NUTRICIONISTA</b>		POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubri dade	30 horas / sem.	Graduação em Nutrição, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
046	<b>OUVIDOR</b>		POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.821,84 + Insalubri dade	40 horas / sem.	Diploma de Graduação em curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em Ouvidoria.
047	<b>OUVIDOR</b>		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	01 + CR 01	-	R\$ 1.821,84 + Insalubri dade	40 horas / sem.	Diploma de Graduação em curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em Ouvidoria.
048	<b>PSICÓLOGO</b>		POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.822,87 + Insalubri dade	30 horas / sem.	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.

049	<b>PORTEIRO DIURNO</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01		R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em serviços de portaria ou vigilância ou controle de acesso.
050	<b>PORTEIRO DIURNO</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	01 + CR 01	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em serviços de portaria ou vigilância ou controle de acesso.
051	<b>TÉCNICO DE PRÓTESE DENTAL</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	02 + CR 01	-	R\$ 2.086,29 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Prótese Dentária, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
052	<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	05 + CR 01	-	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
053	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	09 + CR 04	01	R\$ 3.325,00 + Insalubridade	44 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
054	<b>TÉCNICO SUPORTE TI</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 3.505,52 + Insalubridade	40 horas / sem.	Graduação em Sistemas de Informação em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
055	<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 1.555,76 +	40 horas / sem.	Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional durante (06) seis meses ininterruptos na função de

					Insalubridade		técnico em informática.
056	<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	01 + CR 01	-	R\$ 1.555,76 + Insalubridade	40 horas / sem.	Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional durante (06) seis meses ininterruptos na função de técnico em informática.
057	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	02 + CR 02	-	R\$ 2.640,00 + Periculosidade	24 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Radiologia, estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
058	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	02 + CR 02	-	R\$ 2.640,00 + Periculosidade	24 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Radiologia, estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
059	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	02 + CR 02	-	R\$ 1.822,87 + Insalubridade	30 horas / sem.	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
060	<b>VIGIA</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	06 + CR 03	-	R\$ 1.320,00 + Periculosidade	12x36 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e preferencialmente com o curso técnico na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
061	<b>VIGIA</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR.	04 + CR 02	-	R\$ 1.320,00 +	12x36 horas / sem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e preferencialmente com o curso

		JOSÉ MARCELO DE HOLANDA			Periculosidade		técnico na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
062	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	SEDE - CPSMB	01 + CR 01	-	R\$ 4.300,00	40 horas / sem.	Graduação em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.
063	<b>DIRETOR GERAL</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	01 + CR 01	-	R\$ 8.661,16 + Insalubridade	40 horas / sem.	Graduação em nível superior completo em Odontologia reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área de gestão.
064	<b>DIRETOR GERAL</b>	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	01 + CR 01	-	R\$ 10.189,60 + Insalubridade	40 horas / sem.	Graduação em nível superior completo na área da Saúde em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área de gestão.

**\*CR = Cadastro Reserva**

**PCD= Pessoa com deficiência**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023**

**ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**

**EMPREGOS NÍVEL DE FUNDAMENTAL**

- 008 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 009 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 012 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
- 060 VIGIA
- 061 VIGIA

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHE- CIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	50 pontos
	Raciocínio Lógico matemático	10		
Conhecimentos Específicos Legislação SUS Os Consórcios No Sistema Único De Saúde (SUS)		20		

**EMPREGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

- 002 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 003 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 004 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 005 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 006 AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA
- 007 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
- 010 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- 011 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- 020 ELETRICISTA/BOMBEIRO
- 049 PORTEIRO DIURNO
- 050 PORTEIRO DIURNO
- 051 TÉCNICO DE PRÓTESE DENTAL
- 052 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
- 053 TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- 055 TÉCNICO EM INFORMÁTICA
- 056 TÉCNICO EM INFORMÁTICA
- 057 TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- 058 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	50 pontos

CONHE- CIMENTOS GERAIS	- Noções de Informática - Raciocínio Lógico matemático	10	
Conhecimentos Específicos Legislação SUS Os Consórcios No Sistema Único De Saúde (SUS)		20	

### EMPREGOS NÍVEL SUPERIOR

- 001 ASSISTENTE SOCIAL
- 013 CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA
- 014 CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA
- 015 CIRURGIÃO DENTISTA PNE
- 016 CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA
- 017 CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA
- 018 CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL
- 019 CIRURGIÃO DENTISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 021 ENFERMEIRO
- 022 FARMACÊUTICO
- 023 FISIOTERAPEUTA
- 024 FISIOTERAPEUTA – NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE
- 025 FONOAUDIÓLOGO - TERAPIAS
- 026 FONOAUDIÓLOGO – NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE
- 027 FONOAUDIÓLOGO – TESTES AUDITIVOS
- 028 MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA - AMBULATÓRIO
- 029 MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAMA
- 030 MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – TESTE ERGOMÉTRICO
- 031 MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL
- 032 MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA
- 033 MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA
- 034 MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA E GERAL E ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- 035 MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- 036 MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA
- 037 MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA - AMBULATORIAL
- 038 MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – ELETROENCEFALOGRAMA
- 039 MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA
- 040 MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA
- 041 MÉDICO ESPECIALISTA EM ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA / DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- 042 MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA
- 043 MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – AMBULATÓRIO
- 044 MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – PROCEDIMENTO
- 045 NUTRICIONISTA
- 046 OUVIDOR
- 047 OUVIDOR
- 048 PSICÓLOGO
- 054 TÉCNICO SUPORTE TI
- 059 TERAPEUTA OCUPACIONAL

- 062 CONTROLADOR INTERNO  
063 DIRETOR GERAL  
064 DIRETOR GERAL

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5	50 pontos
	- Noções de Informática - Raciocínio Lógico matemático	10		
Conhecimentos Específicos Legislação SUS Conhecimentos Específicos Os Consórcios No Sistema Único De Saúde (SUS)		20		

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

### **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

001/2023

#### **1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL:**

##### **1.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

##### **1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

#### **2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:**

##### **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

##### **2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

"Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (E-mail do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhastApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS,

PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)."

### **2.3. RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

## **3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

### **3.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

### **3.2. INFORMÁTICA**

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript, etc.). Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança

da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.

### **3.3. RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

## **4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS:**

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

### **4.2 OS CONSÓRCIOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA TODOS OS EMPREGOS**

Referências bibliográficas:

LIMA, Ana Paula G. Os Consórcios Municipais de Saúde e o Sistema Único de Saúde – um estudo de caso em Mato Grosso, Anais do V Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Comunicação

*Coordenada. Rio de Janeiro: Abrasco, 1997.*

LIMA, Ana Paula G.; PASTRANA, Rosa. *Consórcios Intermunicipais de Saúde no Brasil. Relatório de Pesquisa, Ministério da Saúde*, out. 2000. Mimeo

RIBEIRO, José Mendes. Os Consórcios Intermunicipais no SUS: parceria e cooperação técnica. *Espaço para a Saúde*, v. 3, n.3, p. 41-2, mar. 1994.

RIBEIRO, José Mendes; DONNINI, Oswaldo; GONTIJO, Liliâne Tannus.

*I Seminário de Consórcios Intermunicipais de Saúde*, São Lourenço (MG), Relatório Final, abr. 1994. mimeo.

### **4.3 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS CORRESPONDENTES:**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico-prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Reforma sanitária. Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Planejamento e Serviço Social. Indicadores Sociais. Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político-profissional. Código de ética profissional do assistente social. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Legislação específica do Serviço Social.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO; e AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de

materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho.

#### AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA

1 Anatomia e escultura dental. 2 Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. 3 Noções de materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação (gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. 4 Normas de higiene pessoal. 5 Noções de biossegurança – (auto cuidados e prevenção de contaminações cruzadas). 6 Noções de prótese total – moldeiras, moldeiras individuais (confeção), acrilização, consertos, acabamento e polimento. 7 Noções de prótese removível - Arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização, consertos, acabamento e polimento. 8 Provisórios. 9 Educação em Saúde: conceitos básicos. 10. Ética profissional.

#### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética. Noções de

Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções básicas sobre conferência de materiais, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo. Ética profissional.

#### AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Saúde e segurança do trabalho: Normas de segurança; Epi's e Epc's; Higiene do Trabalho; Primeiros socorros básicos; Alvenaria: Fundações rasas, fundas; Paredes de blocos cerâmicos e de concreto; Tipos de Argamassas para assentamento de blocos; Ferramental básico; Tipos de ferros; Tipos de revestimentos (chapisco, emboço e reboco); Elétrica básica: Tipos de fios; Ligação e troca de bocal e interruptor; Ligação e troca de uma tomada; Ligação de lâmpadas fluorescente e reatores; Ligações de bomba hidráulicas e boia elétrica; Dispositivos elétricos (disjuntores, protetores elétricos, fusíveis, etc); Ferramental Básico; Hidráulica básica: Tipos de ligações hidráulicas; Água potável; Água servida (Esgoto, pia, máquina de lavar e chuveiro); Tipos de tubos; Conexões; Acessórios de banheiro; Ferramental básico; Pintura: Preparação da parede e tinta; Tipos de tintas (PVA, Esmalte, Óleo, e outras); Aplicação de Massa corrida (lisa e texturizada); Ferramental Básico; Esquadrias: Tipos de fechadura, mola de porta, dobradiças, aldabra, corredeças, puxadores, trilhos, vidros, etc; Acreditação Hospitalar.

#### CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

Ética Profissional e Legislação. Semiologia e diagnóstico clínico/radiográfico das alterações patológicas pulpares e periapicais de origem inflamatória. Conceitos biológicos e princípios técnicos da Biopulpectomia e Necropulpectomia; Etapas operatórias do tratamento do sistema de canais radiculares. Isolamento absoluto do campo operatório. Anatomia do sistema de canais radiculares. Preparo biomecânico do sistema de canais radiculares: meios físicos, químicos e mecânicos. Técnicas radiográficas em Endodontia. Odontometria; Medicação intracanal. Materiais obturadores do sistema de canais radiculares. Obturação do sistema de canais radiculares. Tratamento de dentes com rizogênese incompleta; Retratamento do sistema de canais radiculares. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico; Tratamento conservador da polpa. Emergências e urgências em Endodontia. Endodontia em pacientes portadores de necessidades especiais. Clínica Geral: Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro.

#### CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA

Diferenciação e evolução do conceito de ortodontia. Anatomia dento-buco-facial. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Oclusão; Desenvolvimento da oclusão. Etiologia e classificação das maloclusões: mordida cruzada anterior e posterior; mordida aberta anterior. Genética e ortodontia. Hábitos deletérios à oclusão dental. Diagnóstico e planejamento clínico em

ortodontia; diagnóstico precoce. Ortodontia preventiva e interceptiva. Movimentação dentária. Mantenedores e recuperadores de espaço. Extração seriada. Ancoragem em ortodontia. Radiologia voltada ao tratamento ortodôntico; Cefalometria: indicação e interpretação. Material e instrumental odontológico. Técnicas ortodônticas. Aparelhos ortodônticos: fixos e removíveis. Ortopedia facial. Índices epidemiológicos associados a ortodontia. Relação do tratamento ortodôntico com as outras especialidades odontológicas. Prevenção das maloclusões. Biossegurança e ergonomia.

#### CIRURGIÃO DENTISTA PNE

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Anamnese, exame clínico extra e intra-bucal, exames complementares. Abordagem e manejo da pessoa com deficiência: Conceito, classificação e características orais: síndromes; deformidades crânio maxilofaciais; distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos; insuficiência renal crônica; hepatopatias; deficiências sensoriais; endocardite bacteriana; distúrbios hematológicos, gestantes; hipertensão e diabetes. Odontogeriatrics Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais; Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole; Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula; Semiologia e tratamento das afecções pulpares; Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica; Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos; Sedação odontológica. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa; Materiais e instrumentais odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica; Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, e cuidados pré e pós-operatórios; Traumatologia do sistema estomatognático: prevenção, cuidados e tratamentos. Urgências e emergências em odontologia; Emergências médicas na odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões; Ortodontia. Saúde Coletiva: índices epidemiológicos da odontologia; ações de educação em saúde e métodos de prevenção; Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação; Biossegurança e ergonomia na clínica odontológica.

#### CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

Anatomia oral: dental, gengival e periodontal. Microbiologia periodontal. Patogênese e classificação das doenças periodontais, bolsas periodontais e perdas ósseas associadas. Diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias, gengivais, periodontais e maxilo-faciais; Composição do cálculo dentário e sua influência na instalação e manutenção da doença periodontal; Tabagismo e doença periodontal. Halitose. Farmacologia em odontologia; Higiene Bucal: controle químico e mecânico do biofilme dentário. Urgências e emergências odontológicas. Emergências médicas em odontologia. Materiais e instrumentais usados na clínica de periodontia. Radiologia em periodontia. Terapias periodontais não-cirúrgicas. Princípios e técnicas da cirurgia periodontal. Manutenção periodontal. Estética periodontal. Condições sistêmicas que interferem na saúde periodontal e consequências da doença periodontal para a saúde geral. Relação da Periodontia com as demais especialidades odontológicas. Relação entre envelhecimento e periodontia. Regeneração. Biossegurança e ergonomia. Saúde coletiva: índices epidemiológicos e ações educativas voltadas à saúde periodontal.

#### CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Anatomia e biomecânica do sistema mastigatório. Exame clínico: extra e intra-bucais; Princípios de oclusão dental: relação cêntrica, guia anterior e lateral, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal; Aparelhos e terapias oclusais; Função e Parafunção. Articulador semi-ajustável. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem – técnicas

e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação/instalação e controle posterior. Prótese total: exame, planejamento, moldagem – técnica e materiais, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, seleção e montagem de dentes, etapas laboratoriais, instalação e controle posterior. Prótese total imediata – etapas clínicas e laboratoriais; instalação e controle posterior. Prótese parcial removível: exame, planejamento, moldagem -técnicas e materiais, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, preparo dental prévio, características e planejamento das classes I, II, III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: exame, planejamento, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante, instalação e controle posterior. Placas miorelaxantes. Materiais e instrumentais odontológicos. Epidemiologia voltada à prótese dentária. Biossegurança e ergonomia na clínica odontológica.

#### CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Avaliação pré-operatória do estado de saúde. Terapêutica medicamentosa em odontologia, Princípios de anesthesiologia. Emergências médicas na prática odontológica. Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial. Exodontias complicadas e não-complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Cirurgia parendodôntica. Cirurgia com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Abordagem das infecções odontogênicas. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares. Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial.

#### CIRURGIÃO DENTISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anesthesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

#### ELETRICISTA/BOMBEIRO

Corrente elétrica - Tensão elétrica - Leis de Ohm - Potência Elétrica - Efeito Joule - Circuitos em Corrente Contínua - Associação de Resistências - Introdução ao magnetismo - Introdução ao eletromagnetismo - Corrente Alternada - Potência em Corrente Alternada - Circuitos Trifásicos: Ligação Triângulo, Ligação Estrela. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública - Noções Medições elétricas - Megôhmetro, voltímetro,

amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro - Noções de construção de redes e linha de distribuição - Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas; instalação e troca de luminárias; instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.) SEGURANÇA NO TRABALHO - Noções de NR10 básica e complementar - Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. NORMAS TÉCNICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Normas da ABNT. Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia; Transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica); Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica); Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública; Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio; Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis; Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização; Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando; Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas; Instalação e manutenção de redes de telefonia e cabeamento estruturado; Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados.

Válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'água. Noções de motobombas. Sistema de água e esgoto: princípios básicos, identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas hidráulicas: tipos de tubulações, tipos de conexão, materiais utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, noções básicas de conservação e manutenção e noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio: utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de matérias e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações, uso correto das ferramentas, utensílios e equipamentos, manutenção e conservação das ferramentas, dosagem dos produtos de limpeza. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional.

#### ENFERMEIRO

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de

assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.

## FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISIOTERAPEUTA; e

## FISIOTERAPEUTA – NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Prédeambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Ulceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na

saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

**FONOAUDIÓLOGO – TERAPIAS;**

**FONOAUDIÓLOGO – NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE; e**

**FONOAUDIÓLOGO – TESTES AUDITIVOS**

Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar

**MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – AMBULATÓRIO**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM e infarto agudo do miocárdio); Aneurisma de aorta; Dissecção aguda de aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor pulmonale agudo e crônico; Doença reumática; Pericardiopatias; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Choque cardiogênico; Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação; Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana); Pós-operatório em Cirurgia e Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Embolia pulmonar. Tomografia computadorizada, em métodos diagnósticos. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Dislipidemia.

**MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAMA**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Técnicas de Doppler Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. Indicação de Doppler. Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. Principais achados no Doppler nas Doenças Vasculares Comuns em Adultos e Idosos. Achados da História Natural e Exame Físico das Doenças Comuns de Pacientes Adultos e Idosos. Aspectos Éticos e Bioéticos no Atendimento de Pacientes Adultos e Idosos.

**MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – TESTE ERGOMÉTRICO**

1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente no teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios

do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos sadios (atletas) e cardiopatias. 11. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009). 12. Anatomia e Fisiologia do aparelho cardiovascular. 13. Semiologia do aparelho cardiovascular.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Hemorragias interna e externa: hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica: infecção hospitalar. Tétano: mordeduras de animais. Cirurgia de urgência: lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em

equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Imunologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas (erupções eczematosas; erupções eritemato-escamosas; erupções eritemato-pápulo-nodulares; erupções purpúricas; erupções urticadas; erupções pápulo-pruriginosas; erupções vésico-bolhosas; erupções pustulosas; afecções atrófico-escleróticas; afecções ulcerosas; discromias; afecções queratóticas). Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções das mucosas. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Dermatoses metabólicas (avitaminoses e dermatoses nutricionais; amiloidose; hialinoses; afecções por alterações no metabolismo dos aminoácidos e purinas; dislipidoses; porfirias; mucopolissacaridoses; mucinoses; alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre; alterações cutâneas do Diabetes, gota) Farmacodermias. Dermatoses autoimunes. Hipodermite e lipodistrofias. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Nevos organóides. Tumores cutâneos benignos e malignos (cisto e neoplasias mesenquimais; neoplasias melanocíticas, nevos e melanoma; tumores epiteliais benignos; afecções epiteliais pré-malignas e tumores intraepidérmicos; tumores epiteliais malignos; leucemia, linfomas e pseudolinfomas; mastocitoses; histiocitoses; manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas; fibromatoses; sarcoma de Kaposi). Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Alterações de pele do infante. Alterações de pele no idoso. Dermatoses na gestante. Emergências em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Emergências em cirurgia dermatológica. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses relacionadas ao uso de drogas ilícitas. Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. Tratamento dermatológico pelas radiações (actinoterapia; laser; terapia fotodinâmica e radioterapia). Dermatoscopia. Interações medicamentosas e efeitos colaterais relevantes na dermatologia.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA E GERAL E ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Doença de Crohn. Doenças esofágicas. Doenças hepáticas crônicas. Endoscopia digestiva. Gastrites. Pancreatite aguda. Retocolite ulcerativa. Tumores esofágicos. Tumores gástricos. Úlcera péptica gástrica. Abordagem ao paciente com doença hepática. Abordagem ao paciente com icterícia ou provas função hepática anormais. Abordagem do Paciente com diarreia e má-absorção. Abordagem do

paciente com doença gastrointestinal. Apendicite, diverticulite e outros distúrbios inflamatórios intestinais. Cirrose e suas sequelas. Desordens hereditárias, infiltrativas e metabólicas envolvendo o fígado. Distúrbios da motilidade gastrointestinal. Distúrbios funcionais gastrointestinais: síndrome do intestino irritável, dispepsia não ulcerosa, e dor torácica não cardíaca, doenças do esôfago, gastrite e *Helicobacter Pylori*. Distúrbios vasculares do intestino. Doença hepática tóxica e induzida por produtos tóxicos medicamentosos e outras substâncias. Doença intestinal inflamatória. Doenças da vesícula biliar e ductos biliares. Doenças do peritônio, mesentério e omento. Doenças do reto e do ânus. Endoscopia gastrointestinal. Esteato-hepatite alcoólica e Não alcoólica. Hemorragia gastrointestinal e sangramento gastrointestinal oculto. Hepatite viral aguda, hepatite crônica, doenças hepáticas de origem bacteriana. Insuficiência hepática e transplante de fígado. Pancreatite. Parasitárias, fúngicas e granulomatosas. Tumores endócrinos pancreáticos. Úlcera péptica: Terapia cirúrgica.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios no desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas das mamas, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama e do colo uterino. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Diabetes na gestação; Infecções congênicas.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA

Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. De mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – AMBULATORIAL

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia físico neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. Doenças

tóxicas e metabólicas. Tumores do SNC. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico. Cefaleias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Hipertensão intracraniana. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – ELETROENCEFALOGRAMA

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Bases neurofisiológicas do EEG, Polaridade, Montagens, Artefatos, EEG nas epilepsias, Paroxismos periódicos no EEG, EEG nas encefalopatias metabólicas, EEG nos tumores cerebrais, EEG nas doenças cérebro vasculares, EEG nos comas. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Doenças do anexo do globo ocular; Doenças conjuntivas; Doenças da córnea; Doenças da retina; Doenças da úvea; Doenças do nervo óptico; Doenças do Cristalino; Doenças da musculatura extrínseca ocular; Doenças das vias lacrimais; Doenças da oncologia em oftalmologia; Doenças da órbita; Doenças da urgência em oftalmologia; Cirurgia em oftalmologia; Laser em oftalmologia; Glaucoma; Epidemiologia ocular; Pesquisa em oftalmologia; Embriologia Ocular. Anatomia da Órbita. Anatomio-Fisiologia do Globo Ocular. Inervação, Vascularização e Musculatura. Conjuntivites. Catarata. Estrabismo. Retinopatias. Transplante de Córnea. Estrutura de um Banco de Olhos; Métodos de Exame Ocular. Exame da Acuidade Visual em adultos e crianças. Exame do reflexo pupilar. Exame de refração objetiva e subjetiva. Sensibilidade de Contraste. Avaliação da Acuidade Visual Potencial. Teste de visão de cores. Exames clínicos de Campo Visual. Campimetria de Confrontação. Campimetria de Goldmann. Campimetria Computadorizada

(Humphrey). Exame de Lâmpada de Fenda (Biomicroscopia). Microscopia Especular de Córnea. Ceratometria. Ceratoscopia Computadorizada (Topografia de Córnea). Gonioscopia. Tonometria. Oftalmoscopia. Direta. Indireta. Com Lâmpada de Fenda. Ultra-sonografia. Paquimetria. Biometria Ultrassônica. Tomografia Computadorizada da região orbitária; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Exame físico dos olhos; Exame funcional dos olhos; Farmacologia; Órbita; Pálpebras; Refração, lentes de contato e visão subnormal; Retina (deslocamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias); Trauma ocular.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Doenças Infecciosas: SIDA; dengue; leptospirose; hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras. Antibioticoterapia. Sepses. Anemias. Assistência clínica ao paciente oncológico. Hepatites hepatopatias. Doenças pépticas e hemorragia digestiva. Insuficiência cardíaca e cardiopatias isquêmicas, valvulares e congênitas. Hipertensão Arterial. Choque e reanimação cardiopulmonar. Arritmias cardíacas. Diabetes mellitus. Doenças de tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal e glomerulonefrites. Infecções respiratórias. Asma e DPCO. Colagenoses. Interpretação clínica de exames laboratoriais. Anatomia da cabeça e pescoço. Fisiologia do ouvido, nariz, faringe e laringe. Afecções do nariz e seios paranasais. Afecções do ouvido. Afecções da faringe e laringe. Doenças neoplásicas da cabeça e pescoço. Alergia em otorrinolaringologia. Audiologia clínica. Otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, cirurgia estético-facial, otorrinolaringologia pediátrica, faringoestomatologia, laringologia, otorrinolaringologia ocupacional, medicina do sono e cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Ronco e apneia obstrutiva do sono. Doenças benignas da laringe.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA / DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia. Conceitos de física do ultrassom. Física e artefatos da ultrassonografia. Instrumentação do equipamento de ultrassonografia. Otimização e imagem Física médica e proteção radiológica. Diferenças entre US pélvica e transvaginal. Conhecimentos técnicos essenciais de US. Modificações da US durante o ciclo menstrual. US do útero. Ultrassonografia do útero normal. Malformações e patologias uterinas. Avaliação dos Anexos: Cistos ovarianos, Processos inflamatórios, Endometriose e Neoplasias ovarianas. US dos ovários, trompas, bexiga e assoalho pélvico. Protocolo mínimo da US pélvica e transvaginal.

Biometria da pelve feminina. US diante de cirurgias prévias na pelve. Diagnóstico precoce da gestação. Embriogênese pela ultrassonografia. Sono-embriometria. Situações patológicas na fase embrionária. Sistematização do exame obstétrico. Regras de boa prática do exame. Instrumentação do equipamento ultrassonográfico. Organogênese e sonoembriologia. A fase fetal do 1º trimestre. Biometria fetal de 11 a 13+6 semanas. O que rastreamos no 1º trimestre. Marcadores e morfológico do 1º trimestre. Protocolo mínimo do rastreio de 1º trimestre (Gestação tópica e ectópica; Viabilidade da gestação Abortamento da gestação: Cálculo da Idade Gestacional, Localização da gestação, Ultrassonografia até 11ª semana, Ultrassonografia entre 11ª e 14ª semana, Gestação Múltipla, Avaliação da Placenta no 1º trimestre, Rastreio de aneuploidias, Avaliação do colo uterino, Anatomia básica normal, Exames alterado). Ultrassonografia do 2º e 3º Trimestres (Sistematização do Exame de 2º e 3º trimestres. Datação e Idade Gestacional. Crescimento Fetal: estimativa de peso, percentis e curvas de crescimento, alterações do crescimento fetal. Anatomia fetal básica: cabeça, cérebro, face, tórax, coração, genitália, membros. Malformações fetais mais frequentes. Ferramentas On-line. Situação e apresentação fetal, identificação do dorso e movimentação fetal. Avaliação da placenta e cordão umbilical: normal e anormal. Identificação dos Planos anatômicos. Biometria: erros e acertos. Placenta e cordão umbilical: normal e anormal. Avaliação do colo uterino. Líquido amniótico: fisiologia e métodos de avaliação. Biometria fetal básica. Malformações mais frequentes.). DOPPLER OBSTÉTRICO (Fundamentos do Doppler com instrumentação do exame. Artérias Uterinas :técnica, aplicações, interpretação. Artérias Umbilicais: técnica, aplicações, interpretação. Artérias Cerebrais: técnica, aplicações, interpretação. Ducto venoso: técnica, aplicações, interpretação. Lidando com achados anormais. Biometria e estimativa de peso fetal. Desvios do crescimento fetal. Placenta e líquido amniótico. Noções de US morfológico. Técnica de medida do colo uterino. Noções de doppler colorido. Perfil biofísico fetal. Gestação gemelar. Relatórios e documentação de imagens.

#### MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infeciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênicas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Deformidades congênicas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do

quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – AMBULATÓRIO; e

MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – PROCEDIMENTO

Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Anatomia do aparelho urinário. Deficiência erétil. Doença de Peyronie. Doenças sexualmente transmissíveis. Escroto agudo, torção testicular e orquiepididimite. Exames complementares básicos em cirurgia. Fimose, parafimose e balanite. Hiperplasia benigna da próstata. Imaginologia urológica básica. Incontinência urinária. Infecções urinárias. Malformações urinárias. Priapismo. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores malignos da bexiga. Tumores malignos do rim. Urolitíase.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas

implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

#### OUVIDOR

Evolução histórica das ouvidorias. Ouvidoria como instrumento de inclusão e controle social. Valorização da ética. O ouvidor público. Ouvidoria e efetividade. Autonomia da ouvidoria pública. Atendimento ao cidadão nas ouvidorias públicas: as ouvidorias públicas e a realização dos direitos de cidadania; a construção de competências profissionais: conhecer e atuar, refletir e transformar; princípios e ações para um bom atendimento; rede de atendimento: em busca de uma atuação colaborativa. A ouvidoria pública em debate: democracia participativa, com seus paradigmas e instrumentos específicos; do instituto do Ombudsman à construção das ouvidorias públicas no Brasil; Ouvidor: o defensor dos direitos na administração pública brasileira. O fortalecimento das Ouvidorias como instrumento de controle social: análise e impactos para a aplicação da Lei 13.460/2017. Atuação das Ouvidorias perante o cidadão moderno. As Ouvidorias Legislativas e o seu papel na reconstrução das atividades típicas do Poder Legislativo. Ouvidoria como ferramenta organizacional estratégica. Ouvidoria Pública como instrumento de participação social e função essencial à gestão pública moderna. Modelos de ouvidorias públicas no Brasil. Ouvidorias públicas como instrumentos para o fortalecimento da democracia participativa e para a valorização da cidadania. Ouvidorias públicas e conselhos de políticas. Ouvidorias e o uso público da razão: proposta de um modelo ideal possível à luz dos atos normativos das ouvidorias públicas federais no Brasil. Paradigmas de ouvidoria pública e proposta de mudança. Dispositivos sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública contidos na Lei nº 13.460, de 26/06/2017.

#### PSICÓLOGO

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

#### PORTEIRO DIURNO

Controle de Acesso de Pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Recepção de Pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de autoridades. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Legislação aplicada aos Serviços de Porteiro e Vigia. Serviços de Porteiro. De Tecnologias Aplicadas Aos Serviços de Porteiro.

## TÉCNICO DE PRÓTESE DENTAL

Anatomia e escultura dental; Prótese parcial fixa; Prótese removível; Prótese total; Prótese adesiva; Aparelhos ortodônticos; Materiais odontológicos; Materiais e técnicas de moldagem e modelagem; Materiais restauradores e protéticos estéticos; Equipamento e instrumental protético; Noções básicas de oclusão dentária; Aspectos relativos à atuação profissional; Atribuições do técnico de laboratório de prótese dentária; Exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil. Princípios do Sistema Único de Saúde. Biossegurança e Ergonomia.

## TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no

puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

#### TÉCNICO SUPORTE TI

Sistemas operacionais: Conceitos. Históricos. Microsoft Windows Server. Linux. Bancos de dados: fundamentos de bancos de dados. Dependências funcionais. Modelagem de dados. Normalização. Operações. Linguagem SQL: comandos de controle, manipulação e definição. Oracle PL/SQL. SGBDs - Oracle e Microsoft SQL Server. Programação e desenvolvimento: ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Construção de algoritmos e estrutura de dados. Orientação a objetos. Microsoft Visual Studio (Visual Basic, ASP, C#). Java. Conhecimentos de HTML5, Javascript, JQuery, AngularJS, KnockoutJS, NUnit. Mapeamento objetorelacional, MVC, MVVM. Metodologias ágeis: Scrum, XP, Domain Driven Design, Testdriven Development, CSS3, XML: XML Schema, XQuery, HL7 e Web services. Versionamento de código-fonte. Desenvolvimento para dispositivos móveis. Padrões de projeto. Análise de requisitos. Engenharia de software: conceitos. Requisitos. Projeto. Desenvolvimento. Verificação. Validação e teste de software. UML: visão geral, modelos e diagramas. Desenvolvimento ágil: Scrum. Portais: conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single signon, integração de sistemas. Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de site. Servidores WEB: Microsoft IIS, Apache. Servidores de streaming. Sistemas de informações: fases e etapas. Documentação. Prototipação. Modelagem conceitual. Análise funcional. Administração de dados. Modelos de gestão: CMMi. Cobit. ITIL. Gerência de projetos: Princípios e conceitos baseados no PMBOK. Soluções de suporte à decisão: Inteligência de negócios. Data Warehouses e Data Marts. Modelagem multidimensional. Recuperação e visualização de dados. OLAP. Painéis e dashboards. Data Mining. Integração de dados: extração, transformação e carga (ETL). Qualidade de dados. Gestão de conteúdo (ECM). Automação de processo de trabalho (workflow). Gerenciamento de processos de negócio (BPM).

#### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

#### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de

Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesioterapia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

#### VIGIA

Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público. Ética profissional. Noções Básicas de Primeiros Socorros.

#### CONTROLADOR INTERNO

Teorias de Administração. Planejamentos Estratégico, Tático e Operacional. Estratégias. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos, logística e produção. Organização, sistemas e métodos: comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. Gestão pela qualidade, qualidade total, 5S, programa PDCA. Administração de Recursos Humanos (RH): estratégias e desafios de RH. Clima organizacional e Cultura Organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e Seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Competências pessoais e organizacionais, remuneração por desempenho ou por competência. Administração Logística: padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de estoques. Logística de

suprimentos. Gestão de transportes e de armazenagem. Administração de Sistemas de Informação: tipos e uso de informação. Tratamento de informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Pública: princípios, concessão e permissão de serviços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Contratos administrativos. Orçamento. Licitação: conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais. Contabilidade Geral: sistema contábil, demonstrações contábeis. Patrimônio. Conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado. Custo. Técnicas de orçamento e controle. Contabilidade Geral; Contabilidade de custos; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. Contabilidade Pública. Contabilidade Gerencial. Teoria da Contabilidade. Noções sobre auditoria. Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento.

#### DIRETOR GERAL

Teorias da Administração: Abordagem clássica da administração; Abordagem Humanística da administração; Abordagem Neoclássica da administração; Abordagem Estruturalista de administração; Abordagem Comportamental de administração; Abordagem Sistêmica de administração; Abordagem Contingencial de administração. A evolução do pensamento em administração; o ambiente organizacional; a tomada de decisão em administração; planejamento e estratégia; organização; direção; controle; Administração da Produção; Produtos e Serviços: classificação; componentes; ciclo de vida; desenvolvimento. Administração da qualidade; eficiência e eficácia; responsabilidade social e ambiental da empresa; comunicação gerencial; A Gestão dos Materiais: fluxo; classificação; programação; compras; estoques. Administração de Materiais; Gestão de pessoas; recrutamento e seleção; modelagem de cargos e avaliação de desempenho; remuneração; programas de incentivo, benefícios; treinamento e desenvolvimento de pessoas; Serviço Público e Administração Pública; Financeira e orçamentária: orçamento público; Princípios do Orçamento Público; à Lei de diretrizes orçamentárias e à Lei orçamentária anual (Constituição 1988- Cap II das finanças públicas); Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023

### ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, elaborar, programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social, encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população, orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais, realizar consultas, acompanhamento, vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres dos pacientes atendidos nas unidades e o que e refere à matéria de Serviço Social.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE – CPSMB	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros, tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações, acompanhar processos administrativos, verificar prazos estabelecidos, localizar processos, encaminhar protocolos internos, atualizar cadastro, preparar relatórios e planilhas, coletar dados, elaborar planilhas de cálculos, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas, executar serviços áreas de escritório, dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos, atender chamadas telefônicas, atender ao público, participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros, tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações, acompanhar processos administrativos, verificar prazos estabelecidos, localizar processos, encaminhar protocolos internos, atualizar cadastro, preparar relatórios e planilhas, coletar dados, elaborar planilhas de cálculos, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas, executar serviços áreas de escritório, dar apoio operacional para elaboração de

		manuais técnicos, atender chamadas telefônicas, atender ao público, participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar SIGES, FASTMEDIC e sistema de custos, relatórios Gerência dos sistemas de informação, conhecimento em Informática, precisamente em Word e Excel, atendimento ao público, trabalho em equipe. Realizar escala dos profissionais, inserir escala no sistema de informação usado na unidade, Inserir no sistema de regulação encaminhamento para outro nível de atenção, relatório de produção mensal, alimentação da Sala de situação da unidade, elaborar relatório de custos da unidade, alterações da agenda nos sistemas de regulação e agendamento.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar SIGES, FASTMEDIC e sistema de custos, relatórios Gerência dos sistemas de informação, conhecimento em Informática, precisamente em Word e Excel, atendimento ao público, trabalho em equipe. Realizar escala dos profissionais, inserir escala no sistema de informação usado na unidade, Inserir no sistema de regulação encaminhamento para outro nível de atenção, relatório de produção mensal, alimentação da Sala de situação da unidade, elaborar relatório de custos da unidade, alterações da agenda nos sistemas de regulação e agendamento.
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, sob supervisão com a presença física do Técnico em Prótese Dentária, reproduzir modelos de gesso, vazador moldes em seus diversos tipos, montar modelos nos diversos tipos de articuladores, prensar as peças protéticas em resina acrílica, confeccionar moldeiras individuais no material indicado, realizar acabamento e polimento de peças protéticas e exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, planejar e executar o trabalho de auxiliar odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intraorais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião dentista, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório, exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento

		interno, usar EPI adequadamente, organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza, realizar limpeza do setor estabelecido por escala, seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento, apoiar outros setores quando for solicitado, realizar dispensação de lixo adequadamente, organizar DML, solicitar material de limpeza semanalmente, participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza, comunicar, caso aconteça, acidente de trabalho a Comissão de Biossegurança.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento interno, usar EPI adequadamente, organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza, realizar limpeza do setor estabelecido por escala, seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento, apoiar outros setores quando for solicitado, realizar dispensação de lixo adequadamente, organizar DML, solicitar material de limpeza semanalmente, participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza, comunicar, caso aconteça, acidente de trabalho a Comissão de Biossegurança.
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar SIGES, FASTMEDIC, relatórios, gerência dos sistemas de informação, conhecimento em informática, precisamente em Word e Excel, atendimento ao público, trabalho em equipe, inserir no sistema de regulação encaminhamento para outro nível de atenção.
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar SIGES, FASTMEDIC, relatórios, gerência dos sistemas de informação, conhecimento em informática, precisamente em Word e Excel, atendimento ao público, trabalho em equipe, inserir no sistema de regulação encaminhamento para outro nível de atenção.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, realizar serviços de manutenção (lubrificação, consertos, reparos) em equipamentos diversos, executar serviços de instalações, consertos e reparos na estrutura predial, elétrica e hidráulica, auxiliar obras de alvenaria e carpintaria, auxiliar nos serviços de consertos da rede de água e esgoto, auxiliar na manutenção e conservação do patrimônio da instituição, organizar e manter a oficina para necessidades rápidas, solicitar materiais para manutenção.
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade, diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica, realizar perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas

		atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade, diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica, realizar perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
CIRURGIÃO DENTISTA PNE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade, diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica, realizar perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade, diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica, realizar perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade, diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica, realizar perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo,

		determinadas pelo superior imediato.
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade, diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica, realizar perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
CIRURGIÃO DENTISTA RESPONSÁVEL TECNICO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração do Centro de Especialidades Odontológicas em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros, operar SIGES, FASTMEDIC e sistema de custos, relatórios, gerência dos sistemas de informação, conhecimento em informática, precisamente em Word e Excel, atendimento ao público, trabalho em equipe. Realizar escala dos profissionais, inserir escala no sistema de informação usado na unidade, inserir no sistema de regulação encaminhamento para outro nível de atenção, relatório de produção mensal, alimentação da sala de situação da unidade. Supervisionar, coordenar a assistência odontológica especializada, acompanhar as comissões, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
ELETRICISTA/BOMBEI RO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis, reparar e instalar redes elétricas em prédios, colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros, reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros, instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos, zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
ENFERMEIRO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de educação em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem, participar da prevenção e controle das doenças

		transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica, participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, adotar medidas de precaução universal de biossegurança, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FARMACÊUTICO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, atuar na supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos, realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos, realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, adotar medidas de precaução universal de biossegurança, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FISIOTERAPEUTA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, atuar em projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta fisioterapêutica, elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos, emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapêuticos, analisar, desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde, zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
FONOAUDIÓLOGO – TERAPIAS	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde, abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades, realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde, atuar na unidade através de ações Inter setoriais, participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde, zelar pela limpeza e conservação de materiais,

		equipamentos e do local de trabalho, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
FONOAUDIÓLOGO – NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde, abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades, realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde, atuar na unidade através de ações Inter setoriais, participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde, zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
FONOAUDIÓLOGO – TESTES AUDITIVOS	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde, abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades, realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde, atuar na unidade através de ações Inter setoriais, participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde, zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA AMBULATÓRIO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas,

		elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAMA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – TESTE ERGOMÊTRICO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção

		da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA GERAL E ENDOSCOPIA DIGESTIVA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do

		organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA - AMBULATORIAL	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA - ELETROENCEFALOGRAFIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas

		várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA / DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – AMBULATÓRIO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA –	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

PROCEDIMENTO		especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, programar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
NUTRICIONISTA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, supervisionar, coordenar e orientar serviços e programas de nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades, planejar, coordenar e fiscalizar serviços de nutrição nas áreas de educação de saúde, planejar e orientar dietas alimentares de enfermos sob prescrição médica, elaborar e fiscalizar cardápios normais e dietoterápicos, pesquisar informações técnicas específicas e preparar informações sobre noções de higiene e alimentação, orientação para aquisição de alimentos e controle sanitários dos gêneros adquiridos pela comunidade, planejar e promover a execução dos programas de educação alimentar, emitir pareceres sobre compra de gêneros alimentícios, de alimentos preparados e semi-preparados, executar outras tarefas referentes à função, executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função e participar das comissões e núcleos da instituição.
OUVIDOR	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, utilizar e alimentar o Sistema de Gestão de Usuários / SIGES, realizar acolhimento e prestar informações da unidade aos pacientes, fazer divulgação informativa dos serviços da unidade, orientar quanto aos serviços envolvendo direitos e deveres, realizar orientação quanto aos serviços prioritários, construir formulário de registro de manifestação, fazer a coleta das manifestações nas caixas de ouvidoria, realizar triagem classificação das manifestações, realizar cadastro eletrônico da manifestação, inseri-las no sistema da unidade e encaminhar ao setor específico. devolver a resposta para o manifestante e reencaminhar às manifestações no caso de insatisfação de resposta, realizar preenchimento de formulário de acompanhamento da manifestação, receber os relatos de elogios e preparar relatórios e encaminhar para a direção, consórcio e governo do estado, realizar pesquisa de opinião do paciente, realizar alimentação de planilhas diversas, realizar arquivo de documentos diversos.
OUVIDOR	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, utilizar e alimentar o Sistema de Gestão de Usuários / SIGES, realizar acolhimento e prestar informações da unidade aos pacientes, fazer divulgação informativa dos serviços da unidade, orientar quanto aos serviços envolvendo direitos e deveres, realizar orientação quanto aos serviços

		<p>prioritários, construir formulário de registro de manifestação, fazer a coleta das manifestações nas caixas de ouvidoria, realizar triagem classificação das manifestações, realizar cadastro eletrônico da manifestação, inseri-las no sistema da unidade e encaminhar ao setor específico. devolver a resposta para o manifestante e reencaminhar às manifestações no caso de insatisfação de resposta, realizar preenchimento de formulário de acompanhamento da manifestação, receber os relatos de elogios e preparar relatórios e encaminhar para a direção, consórcio e governo do estado, realizar pesquisa de opinião do paciente, realizar alimentação de planilhas diversas, realizar arquivo de documentos diversos.</p>
PSICÓLOGO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, atuar na supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas, e coordenar equipes e atividades da área e afins, adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>
PORTEIRO DIURNO	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores, acolher os usuários na entrada da unidade prestando informações diversas, manter o serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua da Policlínica, fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas para conduzi-las aos lugares desejados pelos mesmos, prestar informações das rotinas dos serviços prestados na unidade, informar sobre normas e procedimentos, zelar pela guarda do patrimônio informando e registrando em livro de ocorrência as situações de não conformidade, checar o posicionamento das câmeras corrigindo conforme o padrão quando se fizer necessário, acionar a polícia quando se fizer necessário, participar de reuniões e treinamentos quando convocado.</p>
PORTEIRO DIURNO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores, acolher os usuários na entrada da unidade prestando informações diversas, manter o serviço</p>

		<p>permanente de portaria e exercer a vigilância contínua do CEO, fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas para conduzi-las aos lugares desejados pelos mesmos, prestar informações das rotinas dos serviços prestados na unidade, informar sobre normas e procedimentos, zelar pela guarda do patrimônio informando e registrando em livro de ocorrência as situações de não conformidade, checar o posicionamento das câmeras corrigindo conforme o padrão quando se fizer necessário, acionar a polícia quando se fizer necessário, participar de reuniões e treinamentos quando convocado.</p>
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, executar trabalhos técnicos de laboratório de prótese, relacionados com a área de atuação (Prótese dentária), confeccionando próteses removíveis parciais ou totais, em suas variações técnicas e próteses fixas em suas variações, realizar ou orientar coleta, análise e registros de dados, zelar pela limpeza e preservação dos móveis, instrumentais, utensílios e espaço utilizados na execução das tarefas supracitadas.</p>
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, auxiliar nos atendimentos odontológicos realizados pelos cirurgiões dentistas em caráter ambulatorial, recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o dentista e manipulando materiais de uso odontológico quando do atendimento ambulatorial, revelar e montar radiografias intraorais, realizar agendamento de pacientes nas agendas física e eletrônica, sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade, zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatorial e domiciliar, assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, excetuando-se as privativas de enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN), trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e</p>

			procedimentos de biossegurança.
TÉCNICO SUPORTE TI		POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Acompanhamento e manutenção dos equipamentos médicos hospitalares da Policlínica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar computadores eletrônicos, para processar os programas. Elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista. Executar atividades técnicas especializadas de manutenção e de rede de teleprocessamento.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar computadores eletrônicos, para processar os programas. Elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista. Executar atividades técnicas especializadas de manutenção e de rede de teleprocessamento.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar aparelhos de Raio-X, mamógrafo e tomógrafo, organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios, preparar pacientes para exame, prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta, revelar chapas e filmes radiológicos, controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante, zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, operar aparelhos de Raio-X, mamógrafo e tomógrafo, organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios, preparar pacientes para exame, prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta, revelar chapas e filmes radiológicos, controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante, zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor

		inerentes a sua função
TERAPEUTA OCUPACIONAL	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, Preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos, planejar e desenvolver atividades individuais ou em pequenos grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, de acordo com as prescrições médicas para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiências temporárias ou permanentes, organizar e executar programas especiais de recreação, atuar em equipe multiprofissional e projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional, elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional, desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço, emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais, realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços, articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede, atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, participar do planejamento das atividades de estagiários e voluntários, bem como, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
VIGIA	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, zelar pela segurança patrimonial da fundação, vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação, relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata, controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente, vistoriar rotineiramente a parte externa da Autarquia e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.
VIGIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, zelar pela segurança patrimonial da fundação, vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação, relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata, controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente, vistoriar rotineiramente a parte externa da Autarquia e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança

		estabelecidas.
CONTROLADOR INTERNO	SEDE - CPSMB	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, desempenhar todas as funções e atribuições definidas no Sistema de Controle do Consórcio Público de Saúde. Tais como: proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno, promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis, revisar e orientar a adequação da estrutura órgão-administrativa do com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais, supervisionar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite caso necessário, realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar, exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Consórcio de Saúde, 6-examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, avaliar em que medida existe no Consórcio um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas ao invés de desprezá-las, cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração Pública
DIRETOR GERAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre os entes, planejar, coordenar, monitorar e executar as rotinas administrativas e assistenciais visando o desempenho das ações. Respeitar os protocolos e diretrizes clínicas, monitorar os resultados firmados no Contrato de Programa, elaborar e apresentar relatório mensal de produção ao Conselho Consultivo e Assembleia Geral, monitorar a glosas dos processamentos de produção apresentada, registrando as justificativas para a questão, organizar e acompanhar a escala, zelando para que não haja lacunas durante o horário de funcionamento da instituição, acompanhar o ponto dos profissionais da unidade, assegurando o cumprimento das atividades propostas, acompanhar a gestão patrimonial da unidade, monitorar o sistema de referência e contrarreferência unidade, representar a unidade em reuniões técnicas referentes ao Consórcio Público de Saúde em questão sempre que solicitado, assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões, trabalhar a parte técnica da unidade, de acordo com as diretrizes do SUS e linhas prioritárias de cuidado definidas pelo Estado, zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto e Regimento Interno da instituição, promover reuniões técnico-administrativas assegurando interface com as políticas públicas de saúde do Estado, apurar a veracidade das manifestações e

		denúncias registradas no sistema OuvidorSUS e/ou Portal da Transparência, prestando informações a população sempre que necessário se fizer.
DIRETOR GERAL	POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMB, planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre os entes, planejar, coordenar, monitorar e executar as rotinas administrativas e assistenciais visando o desempenho das ações. Respeitar os protocolos e diretrizes clínicas, monitorar os resultados firmados no Contrato de Programa, elaborar e apresentar relatório mensal de produção ao Conselho Consultivo e Assembleia Geral, monitorar a glosas dos processamentos de produção apresentada, registrando as justificativas para a questão, organizar e acompanhar a escala, zelando para que não haja lacunas durante o horário de funcionamento da instituição, acompanhar o ponto dos profissionais da unidade, assegurando o cumprimento das atividades propostas, acompanhar a gestão patrimonial da unidade, monitorar o sistema de referência e contrarreferenciada unidade, representar a unidade em reuniões técnicas referentes ao Consórcio Público de Saúde em questão sempre que solicitado, assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões, trabalhar a parte técnica da unidade, de acordo com as diretrizes do SUS e linhas prioritárias de cuidado definidas pelo Estado, zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto e Regimento Interno da instituição, promover reuniões técnico-administrativas assegurando interface com as políticas públicas de saúde do Estado, apurar a veracidade das manifestações e denúncias registradas no sistema OuvidorSUS e/ou Portal da Transparência, prestando informações a população sempre que necessário se fizer.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023**

**ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

**PONTUAÇÃO FINAL**

PF= NPCG + NPESP + NPT

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE  
CONDIÇÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CPSMB**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>EMPREGO/EMPREGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b>	
Se _____ sim, _____ especifique _____ a _____ deficiência:	
_____	
_____	
N.º do CID: _____	
Nome _____ do _____ médico _____ que _____ assina _____ do _____ Laudo:	
N.º do CRM: _____	
<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b>	
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. <span style="float: right;">QUAL?</span>	
_____	
_____	
_____	

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

(Cidade): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2023**

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**CPSMB**

EMPREGO:

COD:

Nome:

CPF:

Endereço:

Tipo de prova:  Prova Objetiva 1       Prova Objetiva 2       Prova Objetiva 3

Prova Física/Prova de Título

Questão da prova objetiva:

Resposta do gabarito preliminar:  Item a       Item b       Item c       Item d       Item e

Resultado da Prova Física, Prova de Título, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial:

Motivo do recurso:  Mudança de gabarito: do item\_\_\_\_\_ para o item\_\_\_\_\_

Questão anulada

Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Mudança do Resultado da Prova de Título, Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Fundamentação do recurso\*:

\*Conforme este Edital: “serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados”.

INSTITUÍDO PELO EDITAL 001/2023

**ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES**

**CPSMB**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato à função \_\_\_\_\_, Cód.  
\_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a  
apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo  
comprovados conforme Edital 001/2023 para fins de isenção do pagamento da Taxa de  
Inscrição no Processo Seletivo Público do CPSMB.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_